



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 08/08/2022

Hora: 08:30

EXPEDIENTE Nº 014/2022

RECEBIDO POR Joson Brito

**“Altera por tempo determinado
o horário do expediente e dá
outras providências.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - A partir de **09 de agosto de 2022 até o dia 03/01/2023**, o horário do expediente da Câmara de Vereadores será o seguinte:

- **SEGUNDA-FEIRA** - Manhã: das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e Tarde: das 13 horas às 16 horas e 30 minutos.
- **TERÇA-FEIRA a SEXTA-FEIRA**: das 08 horas às 14 horas.

Parágrafo Único: Nos dias **21/09/2022 e 16/11/2022**, o horário do expediente será o seguinte: Manhã: das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e Tarde: das 13 horas às 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.